



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 76.206.457/0001-19

TERMO DE ACERVO TÉCNICO

Demandante: Câmara Municipal de Santa Helena

Obra a ser Licitada: **Reforma Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena**

Visando dar atendimento ao preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021, posto que para a apresentação de propostas e lances a Lei estabelece o cumprimento de prazos distintos, conforme inciso II do art. 55 da referida Lei, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia entende que por se tratar de serviços corriqueiros de uma obra e/ou de uma reforma, são considerados **serviços comuns de obras**.

Por outro lado, nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº 14.133/2021, as parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto a ser licitado são os seguintes:

Possuir acervo técnico de execução de:

- Proporção mínima de 50% de acervo técnico de pintura 927,90m², resultando assim em um requisito mínimo de 463,95m².

Justificam-se as exigências por se tratar dos itens mais vultosos da planilha orçamentária, e dos percentuais, pela sua importância para realização da obra conforme Projeto Básico.

Santa Helena - PR, 31 de março de 2026.